



REQUERIMENTO Nº 035/2025

Ao Excelentíssimo Vagno Martins da Cruz

**Assunto:** Requeiro informações sobre aplicação da Lei Federal nº 13.370/2016 no âmbito municipal.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO** - requerendo informações, votos contra e abstenção(ões) sobre aplicação da Lei Federal nº 13.370/2016 no âmbito municipal.

REQUERIMENTO
10
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty. 28/04/25
_____
Presidente

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente e considerando a importância da garantia de horário especial ao servidor público que tenha dependente com deficiência, venho, por meio deste, requerer informações sobre o tema supracitado.

1. A **Lei Federal nº 13.370/2016**, que alterou o **§ 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990**, garante horário especial ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem necessidade de compensação de horário. Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097), decidiu que **esse** direito também se aplica aos servidores públicos estaduais e municipais, com base no princípio da igualdade substancial previsto na Constituição Federal, questiona-se:

a) O município de Paraty já regulamentou, por meio de legislação própria ou decreto, a concessão de horário especial aos servidores públicos municipais que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência?

b) Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia da referida norma regulamentadora.

2. Quantos servidores públicos municipais atualmente solicitaram e/ou usufruem do benefício de horário especial em razão de terem cônjuge, filho ou dependente com deficiência?



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



3. Quais os procedimentos administrativos adotados pelo Poder Executivo Municipal para análise e concessão desse benefício?

A presente solicitação visa obter informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.370/2016 no âmbito municipal, especialmente considerando a necessidade de garantir aos servidores públicos municipais que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência o direito ao horário especial, conforme reconhecido pelo STF. Tal medida é fundamental para assegurar o apoio necessário às famílias que enfrentam os desafios diários de cuidar de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e o bem-estar dos servidores e de seus dependentes.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.  
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 22 de Abril de 2025

Autor

LUCAS CORDEIRO  
Vereador

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty. <u>28</u> / <u>04</u> / <u>25</u>
_____
Presidente